



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1681/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23206.000586.2019-10;  
considerando, o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 05/06/2019;  
considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90,

### RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 02 anos, 05 meses e 07 dias, prestado pela servidora SUELEM DO SACRAMENTO COSTA DE MORAES, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 21 de outubro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/10/2020 14:37:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 77174

**Código de Autenticação:** 43af12db1d

